



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 8/2025

Requer informações sobre a manutenção e liberação ao tráfego de veículos da ponte interditada que liga os bairros Jardim San Marino e Jardim das Laranjeiras do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a ponte que faz ligação entre os bairros Jardim San Marino e Jardim das Laranjeiras está interditada preventivamente ao trânsito de veículos desde o mês de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que a ponte, sobre o córrego Mollon, é muito utilizada pelos moradores ligando importantes bairros daquela região, entre eles, Jardim San Marino, 31 de Março, Conjunto dos Trabalhadores, Conjunto Ângelo Giubbina, Planalto do Sol 2, Jardim das Orquídeas, e parte da zona leste do município;

CONSIDERANDO que a interdição vem causando transtornos aos moradores, vez que a situação os obriga dar uma volta pela Avenida Antônio Pedroso ou pelo Jardim Vila Rica;

CONSIDERANDO que muitos alunos que estudam na E.E. Romana de Oliveira Salles Cunha, do Jardim das Laranjeiras, utilizam a ponte como acesso para ir e vir da unidade escolar e com a proximidade do início do ano letivo também serão prejudicados;

CONSIDERANDO que a ponte serve de passagem de linha de ônibus da empresa Nova Via, concessionária do transporte coletivo urbano;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção na ponte está trazendo dificuldades para os moradores do entorno que passavam pelo local diversas vezes por dia para ir a farmácias, padarias, supermercados e, com o desvio, tudo ficou mais difícil.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual é o problema que levou a administração municipal a interditar a referida ponte?;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



2º) A Prefeitura já dispõe de projeto para a manutenção da ponte?

3º) O que será feito para a devida manutenção da ponte? Vai necessitar de alguma demolição ou apenas reparos na parte estrutural?

4º) Para a manutenção da ponte, haverá a necessidade de contratação de empresa especializada, via licitação?

5º) Se necessária licitação, há uma estimativa de custo e de prazo para execução?

6º) A Prefeitura estima quanto tempo ainda os moradores terão que conviver com a interdição da ponte?

7º) Como será necessária a manutenção do local, será possível a administração incluir uma passagem de pedestres na lateral da ponte, garantindo mais segurança aos transeuntes e alunos e/ou construir calçamento das laterais da ponte rua entre Avenida Barretos e rua Vereador Fause Jorge Maluf?;

8º) O local é muito escuro durante à noite, com iluminação deficiente. Será possível a Prefeitura trocar a iluminação atual por lâmpadas de LED, trazendo mais claridade ao local?;

9º) A Prefeitura, por meio do setor de Trânsito, poderá instalar placas indicativas de interdição da ponte nas entradas dos bairros, uma vez que as pessoas de outros locais só percebem que a ponte está interditada ao se aproximarem da tubulação que impede a passagem de veículos?

Justificativa:

Moradores e alunos reclamam da demora para a manutenção da ponte e o impedimento da passagem vem causando transtornos. Motoristas que passavam diariamente pelo local são obrigados a dar uma volta pela Avenida Antonio Pedroso ou pelo Jardim Vila Rica andando cerca de três quilômetros a mais para fazer o desvio. Conforme fotos em anexo.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 9 de janeiro de 2025.

RONY TAVARES
- VEREADOR -
REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Anexo:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8XAX0MRM7TKG797G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8XAX-0MRM-7TKG-797G

